

IV SEMANA DO CONHECIMENTO

COMPARTILHANDO E FORTALECENDO REDES DE SABERES

6 A 10 DE NOVEMBRO DE 2017



Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:

Resumo

Relato de Caso

A INTERNET COMO INSTRUMENTO DEMOCRÁTICO

AUTOR PRINCIPAL: Bettina Ferreira Goulart

CO-AUTORES: Idioneu Oliveira Vieira

ORIENTADOR: Idioneu Oliveira Vieira

UNIVERSIDADE: Universidade de Passo Fundo

INTRODUÇÃO:

Os meios de comunicação são fundamentais para a democracia, e com o surgimento da internet, cada vez mais difícil torna-se a regulação destes meios, pois através deles surge o ambiente ideal para o desenvolvimento de debates sobre política bem como para o exercício direto da democracia por parte do cidadão. Nesse contexto, é válida a discussão sobre as formas de utilizar a internet como instrumento de concretização do princípio democrático.

DESENVOLVIMENTO:

O ciberespaço foi a ferramenta tecnológica que mais rapidamente se espalhou pelo planeta, sendo um grande avanço em prol da emancipação do ser humano. A liberdade de comunicação adquirida com esse instrumento trouxe grande velocidade na circulação de ideias e portanto, mais liberdade de expressão e pensamento (LÉVY, 2002, p. 23).

A origem do conceito cibernético advém da palavra grega “kubernétès”, que possui como significado “piloto”, ou seja, aquele que governa. Nesse sentido, idealiza “ágoras virtuais”, locais públicos para discussão do bem comum, com mais transparência, na forma de governos cibernéticos (LÉVY, 2002, p. 30).

A internet é o melhor meio para a difusão de informações, pois além de barato e acessível, ultrapassa barreiras geográficas, e de tal maneira favorece a pluralidade de

IV SEMANA DO CONHECIMENTO

COMPARTILHANDO E FORTALECENDO REDES DE SABERES

6 A 10 DE NOVEMBRO DE 2017



ideias (OLIVEIRA, 2013, p. 11). Assim, faz-se indissociável a relação entre a comunicação e a forma democrática de governo, visto os meios de comunicação agirem como mecanismos de controle dos agentes públicos, e por isso são importantes para a manutenção da democracia. Com o advento do ciberespaço, acabou-se aumentando a liberdade de comunicação, possibilitando também um aumento da própria democracia (LÉVY, 2002, p. 46).

A internet surge para proporcionar um maior leque de opiniões, bem como discussões de ideias divergentes, mas na prática, sites que abordam temas políticos acabam sendo apenas o reforço de estereótipos e opiniões já pré-estabelecidas no mundo físico. Isso justifica-se pela rapidez com que tudo ocorre na rede, de forma que o indivíduo não investiga a fundo o assunto pretendido (OLIVEIRA, 2013, p. 12).

É de se considerar um exemplo próspero de uso da internet como meio democrático: a Consulta Popular realizada anualmente pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que é um mecanismo em que o cidadão pode exercer diretamente a democracia, escolhendo as prioridades de sua região para recebimento de investimentos financeiros. Em 2017, o voto do cidadão apenas através do site foi de 507.767 votos, superando a soma total dos votos no ano anterior, que havia sido de 405.541 votos, tendo-se um aumento de 74% da participação do cidadão no meio eletrônico. Isso mostra o quanto a internet pode auxiliar na concretização do princípio democrático no sentido de participação do cidadão diretamente em decisões que interferem na sociedade como um todo.

A ideia de um governo eletrônico – ou do exercício direto da democracia através da internet, já vem acontecendo na forma de votações como a Consulta Popular ou como as propostas de ideias legislativas que podem ser realizadas diretamente pelo cidadão através do e-cidadania, no site do Senado Federal, que visa incentivar a participação popular. Porém, no que tange a discussões em “ágoras virtuais”, essas ainda carecem de desenvolvimento, pois falta a maturidade dos indivíduos para que haja o debate entre ideias divergentes na rede.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A internet é um ambiente em que, apesar de haver a superação da barreira geográfica, ainda existe a polarização, a formação de nichos que seguem as mesmas ideologias políticas, não totalmente abertos à pluralidade de opiniões. Apesar disso, a

IV SEMANA DO CONHECIMENTO

COMPARTILHANDO E FORTALECENDO REDES DE SABERES

6 A 10 DE NOVEMBRO DE 2017



ciberdemocracia aos poucos vem mostrando-se exitosa em casos concretos de participação popular nas decisões que influem na sociedade.

REFERÊNCIAS:

BRASIL, Senado Federal. E-cidadania. Disponível em: <<http://www12.senado.leg.br/ecidadania/>> Acesso em 13 ago. 2017.

LÉVY, Pierre. Ciberdemocracia. Tradução de Alexandre Emílio. Lisboa: Editions Odile Jacob, 2002.

OLIVEIRA, Fábio Cesar dos Santos. Uma nova democracia representativa? Internet, representação política e um mundo em transformação. RDA – Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, v. 264, p. 187-221, set/dez. 2013.

RIO GRANDE DO SUL. Consulta popular alcança maior votação totalmente eletrônica. Disponível em: <<http://www.participa.rs.gov.br/consulta-popular-alcanca-a-maior-votacao-totalmente-eletronica/>> Acesso em: 13 ago. 2017.

NÚMERO DA APROVAÇÃO CEP OU CEUA (para trabalhos de pesquisa):

ANEXOS:

Poderá ser apresentada somente uma página com anexos (figuras e/ou tabelas), se necessário.